



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº 131 / 2024 - NEAD (10.00.09)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São João del-Rei-MG, 21 de março de 2024.**

EDITAL 009/2024/COGER/NEAD/UFSJ, de 27 de fevereiro de 2024: eleição para membro discente do Colegiado de Educação à Distância (COEAD) do Núcleo de Educação à Distância (NEAD) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)

## **2ª RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

### **5. DA VOTAÇÃO**

- 5.1 Data: **14 de março de 2024.**
- 5.2 Link disponibilizado na página <https://eleicoes.ufsj.edu.br/>.
- 5.3 Horário: Das 08h00 às 18h00.
- 5.4. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.
- 5.5. A votação é secreta.

Leia-se:

### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES, DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DA VOTAÇÃO**

- 5.1 As inscrições serão homologadas pela Coordenação Geral do NEAD (COGER).
- 5.2 Data para divulgação das inscrições homologadas: **27 de março de 2024.**
- 5.3 Link para acessar o documento de homologação das inscrições: <https://nead.ufsj.edu.br/portal/editais/edabertos>
- 5.4 Recursos contra a homologação das inscrições poderão ser encaminhados para o e-mail da COGER ([coger@nead.ufsj.edu.br](mailto:coger@nead.ufsj.edu.br)), até o dia **02 de abril de 2024.**
- 5.5 A votação ocorrerá no dia: **05 de abril de 2024.**
- 5.6 Link para acessar a plataforma de votação: <https://eleicoes.ufsj.edu.br/>.
- 5.7 Horário de votação: das 08h00 às 18h00.
- 5.8 Não haverá voto por procuração nem por correspondência.

*(Assinado digitalmente em 21/03/2024 17:09 )*

REJANE CORREA DA ROCHA  
COORDENADOR  
NEAD (10.00.09)  
Matrícula: 3367424

**Processo Associado: 23122.009705/2024-97**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **131**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/03/2024** e o  
código de verificação: **139b166310**